



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 33ª Sessão Ordinária de 2017, prevista para próxima segunda-feira, dia 23 de outubro de 2017, às 17h30min, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 15/2017, de autoria do Vereador Thiago Mascarenhas, que dispõe sobre a criação da praça de "socialização", praça destinada ao convívio de cães e proprietários, e estabelece outras providências.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 128/2017, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 2.618, de 07 de outubro de 2011, que dispõe sobre a remoção e apreensão de veículos ou sucata de veículos abandonados nas vias abertas à circulação.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 129/2017, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 2.628, de 27 de outubro de 2011, que dispõe sobre a remoção e apreensão de veículos ou sucata de veículos abandonados nas vias abertas à circulação.

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 146/2017, de autoria do Vereador João Pereira da Silva, que dispõe sobre denominação da Rua 08 do Jardim das Figueiras II.

Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 148/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Turismo de Hortolândia e dá outras providências.

Item 6 - Discussão única do Projeto de Lei nº 151/2017, de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo Municipal de Fomento ao Comércio e Serviços e Redistribuição de Renda - FOCOSERVIR.

Item 7 - Discussão única do Projeto de Lei nº 152/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos do município de Hortolândia para a prestação de serviços junto a outros órgãos públicos, e dá outras providências.

Propostas protocolizadas:

Projeto de Lei nº 166/2017, de autoria do Vereador Régis Athanázio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Rua 04 do Jardim das Figueiras II.

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 17 de outubro de 2017

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratam de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) Projeto de Lei nº 50/2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão, mediante concorrência pública, do serviço de estacionamento rotativo de veículos - Relator: João Pereira da Silva - Parecer favorável - Parecer nº 154/2017.

2) Projeto de Lei nº 132/2017, de autoria do Vereador Edivan Campos de Albuquerque, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sinais sonoros nos semáforos, que permita a facilitação do trânsito aos deficientes visuais nas principais vias do Município de Hortolândia e dá outras providências - Relator: Clodoaldo Santos da Silva - Parecer favorável - Parecer nº 161/2017.

3) Projeto de Lei nº 133/2017, de autoria do Vereador Edivan Campos de Albuquerque, que dispõe sobre a obrigatoriedade de todo estabelecimento público de saúde alinhar, diariamente e em local visível e acessível ao público, a escala de trabalho dos médicos e dá outras providências - Relator: Clodoaldo Santos da Silva - Parecer favorável - Parecer nº 138/2017.

4) Projeto de Lei nº 138/2017, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre a denominação da EMEIEF Jardim Santa Amélia - Relator: Régis Athanázio Bueno - Parecer favorável - Parecer nº 148/2017.

5) Projeto de Lei nº 143/2017, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.491, de 17 de dezembro de 2010, que cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Hortolândia - C.D.E.H. - Relator: João Pereira da Silva - Parecer favorável - Parecer nº 143/2017.

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 19 de outubro de 2017

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 83/2017, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação da rua circular do Jardim Nossa Senhora de Fátima, para denominar-se "rua Adenir Meira da Silva" - Relator: Clodoaldo Santos da Silva - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 152/2017.

2) Projeto de Lei nº 84/2017, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação da rua 02 do Jardim Nossa Senhora de Fátima, para denominar-se "rua Maria Benedita Firmino" - Relator: Eduardo Lippaus - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 153/2017.

3) Projeto de Lei nº 124/2017, de autoria do Vereador Cleuzer Marques Lima - Jôrn Lonon, que dispõe sobre a denominação da rua 2 do Loteamento Santa Rita de Cássia - Relator: Daniel Laranjeira - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 154/2017.

4) Projeto de Lei nº 146/2017, de autoria do Vereador João Pereira da Silva, que dispõe sobre a denominação da rua 08 do Jardim das Figueiras II - Relator: Clodoaldo Santos da Silva - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 155/2017.

5) Projeto de Lei nº 148/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Hortolândia e dá outras providências - Relator: Eduardo Lippaus - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 158/2017.

6) Projeto de Lei nº 151/2017, de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo Municipal de Fomento ao Comércio e Serviços e Redistribuição de Renda - FOCOSERVIR - Relator: Daniel Laranjeira - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 157/2017.

7) Projeto de Lei nº 152/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a cessão de Servidores Públicos do Município de Hortolândia para a prestação de serviços junto a outros órgãos públicos e dá outras providências - Relator: Clodoaldo Santos da Silva - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 158/2017.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 19 de outubro de 2017

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 46/2017, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre a denominação do Centro Comunitário localizado no Jardim Primavera - Relator: Cleuzer Marques de Lima - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto com Emenda Modificativa - Parecer: 71/2017.

2) Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 51/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo remunerado nas vias e logradouros públicos denominados zona azul e dá outras providências - Relator: Cleuzer Marques de Lima - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade a emenda aditiva ao Projeto - Parecer: 242/2017.

3) Subemenda Modificativa a Proposta de Redação Final ao Projeto de Lei nº 80/2017, de autoria do Vereador Fransmar Messias Barboza, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de sistema de coleta de óleo de cozinha para reciclagem nos projetos de construção de condomínios verticais e horizontais no Município de Hortolândia - Relator: Cleuzer Marques de Lima - Resultado contrário à constitucionalidade e legalidade da subemenda a proposta de Redação Final ao Projeto - Parecer: 240/2017.

4) Projeto de Lei nº 147/2017, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho, que dispõe sobre a denominação de ponte na Avenida Ovídio Franceschini - Relator: Cleuzer Marques de Lima - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer: 225/2017.

5) Projeto de Lei nº 154/2017, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Novo Cambui - Relator: Cleuzer Marques de Lima - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto com emenda modificativa - Parecer: 234/2017.

6) Projeto de Lei nº 183/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$2.336.500,00 - Relator: Fransmar Messias Barboza - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer: 243/2017.

www.cmh.sp.gov.br

Sábado, 21 de Outubro de 2017 15

TODODIA EDITAIS